



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 1944/20 CM, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Autoria: Ver. Carlim da Vila.

Ao Senhor

CLAYTON DANTAS DIAS

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **a confecção de um quebra-molas, concomitantemente com as devidas placas de sinalização de advertência na Rua 10, esquina com a Rua 7, do bairro São Vicente.**

Câmara Municipal de Formosa, 10 de novembro de 2020.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa à melhoria no tráfego de veículos, tendo em vista a alta velocidade dos automóveis que por ali passam, nesta podendo ocasionar acidentes fatais. A confecção desse quebra-molas possibilitará a passagem dos pedestres com mais segurança, assegurando-lhes a integridade física de cada um.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.